

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado “A Reforma Trabalhista e a Disputa pela Regulação do Direito do Trabalho no Brasil”¹

Review of the article entitled “Labor Reform and the Dispute over the Regulation of Labor Law in Brazil”

 ARK: 44123/multi.v8i13.1576

Isaac Matar Marum Lago Costa²

 <https://orcid.org/0009-0001-8707-4269>

 <http://lattes.cnpq.br/0055961360237775>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: isaac lago3@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A reforma trabalhista e a disputa pela regulação do direito do trabalho no Brasil”. Este artigo é de autoria de Eugenio Eduardo Pimentel Moreira e Antônia de Abreu Sousa. O artigo resenhado foi publicado no periódico Revista Labor, no Ano III, número 6, referente ao segundo semestre de 2018.

Palavras-chave: Resenha. Reforma Trabalhista. Direito do Trabalho. Precarização. Relações laborais.

Abstract

This is a review of the article entitled “A reforma trabalhista e a disputa pela regulação do direito do trabalho no Brasil”. This article is authored by Eugenio Eduardo Pimentel Moreira and Antônia de Abreu Sousa. The reviewed article was published in the journal Revista Labor, Year III, No. 6, second semester of 2018.

Keywords: Review. Labor Reform. Labor Law. Precarization. Labor Relations.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A reforma trabalhista e a disputa pela regulação do direito do trabalho no Brasil”. Este artigo é de autoria de: Eugênio Eduardo Pimentel Moreira; Antônia de Abreu Sousa. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Labor”, no Ano III, número 6, referente ao segundo semestre de 2018.

Antes de adentrar na análise do artigo, é importante conhecer brevemente a trajetória de seus autores, já que suas formações e experiências contribuem diretamente para a construção das ideias apresentadas. Afinal, o olhar de quem escreve carrega muito das vivências acadêmicas e profissionais que moldam suas reflexões. Por isso, vale destacar alguns aspectos do percurso de cada autor.

¹ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

O primeiro autor do artigo é Eugenio Eduardo Pimentel Moreira. Formado em Direito, ele possui mestrado e doutorado em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Atualmente, leciona no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e também atua como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF), em parceria com a UNILAB. Sua trajetória inclui uma longa experiência no serviço público, tendo atuado por duas décadas no Ministério do Trabalho, onde ocupou cargos de direção e assessoramento. Além disso, já trabalhou como advogado nas áreas cível, administrativa e trabalhista. Em 2019, concluiu um pós-doutorado no IFCE, voltado à educação profissional e tecnológica, o que reforça ainda mais sua sólida formação acadêmica e seu compromisso com os temas ligados ao mundo do trabalho.

A segunda autora do artigo, Antônia de Abreu Sousa, possui uma sólida formação na área da Educação. Graduada em Pedagogia, é mestre e doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com foco no financiamento educacional. Atualmente, leciona no Instituto Federal do Ceará (IFCE) e também colabora com o Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da UFC. Entre 2015 e 2016, realizou um pós-doutorado no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), com apoio da CAPES. Antônia é integrante do Núcleo de Pesquisa em Educação Profissional (NUPEP) e do Laboratório de Estudos sobre o Trabalho e Qualificação Profissional (LABOR), onde desenvolve pesquisas voltadas para políticas educacionais, trabalho e formação profissional. Sua trajetória demonstra um forte compromisso com a educação, o que se reflete na profundidade e consistência das análises presentes no artigo.

O artigo de Moreira e Sousa (2018) apresenta uma estrutura clara e bem delimitada, composta por Resumo, Palavras-chave, Abstract, Keywords, Introdução, três capítulos principais, Considerações finais e Referências bibliográficas. Logo na introdução, os autores situam o leitor no contexto político que envolve as reformas trabalhistas no Brasil, apontando também os objetivos centrais da pesquisa. Em seguida, o texto se volta para uma discussão mais teórica, abordando os fundamentos epistemológicos do Direito do Trabalho a partir de uma perspectiva histórica e sociológica. O terceiro capítulo traz a análise dos impactos mais visíveis da Reforma Trabalhista, com atenção especial à ampliação da terceirização e à consolidação de novas formas de contratação, como o trabalho intermitente e o teletrabalho. Ao final, os autores retomam os principais pontos discutidos, reforçando a ideia de que as mudanças promovidas foram marcadas por um viés regressivo e que o debate jurídico-político sobre sua aplicação permanece aberto e carregado de tensões.

No resumo do artigo, Moreira e Sousa (2018) apresentam um ensaio teórico que busca fomentar o debate epistemológico, jurídico e sociológico sobre os impactos da Reforma Trabalhista no Brasil. Os autores explicam que a pesquisa tem como objetivos discutir a epistemologia do Direito do Trabalho a partir de sua trajetória histórica e estrutural, além de esclarecer os fundamentos da flexibilização das relações laborais trazida pelas Leis n. 13.467/2017 (BRASIL, 2017) e n. 13.429/2017 (BRASIL, 2017). Para isso, adotam uma metodologia exploratória de abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e documental, complementada pela análise de conteúdo conforme Bardin (2011). O referencial teórico se apoia em autores como Antunes, Belluzzo, Marx e Ianni, entre outros. Ao final, Moreira e Sousa concluem que a reforma intensifica a precarização das relações de trabalho, ampliando a liberdade do empregador para definir condições de contratação e remuneração, em prejuízo da proteção social do trabalhador.

O tema deste artigo é “A reforma trabalhista e suas implicações para as relações

de trabalho no Brasil". Foi discutido o seguinte problema: a flexibilização das normas trabalhistas promovida pela Lei n. 13.467/2017 (BRASIL, 2017) e seus impactos na precarização das condições de trabalho, aumento da informalidade e fragilização dos direitos dos trabalhadores. O artigo partiu da seguinte hipótese: a reforma trabalhista amplia a liberdade das empresas para manejar a força de trabalho conforme suas necessidades, porém tende a agravar a insegurança jurídica e a precariedade no mercado de trabalho brasileiro (Eneias et al., 2018).

Neste artigo, o objetivo principal foi provocar uma reflexão aprofundada sobre os impactos da Reforma Trabalhista no Brasil, abordando-os sob as perspectivas epistemológica, jurídica e sociológica. Para isso, os autores se propuseram, especificamente, a discutir a epistemologia do Direito do Trabalho considerando sua evolução histórica e estrutural, além de esclarecer os fundamentos por trás da flexibilização das relações de trabalho trazida pelas Lei n. 13.467/2017 (BRASIL, 2017) e Lei n. 13.429/2017 (BRASIL, 2017) (Moreira; Sousa, 2018).

A pesquisa justifica-se pela sua relevância para profissionais do Direito do Trabalho, ao oferecer uma análise crítica das recentes mudanças legislativas e seus reflexos na regulação das relações laborais. Do ponto de vista científico, o estudo contribui para aprofundar o debate epistemológico e sociológico sobre o Direito do Trabalho, ampliando a compreensão de seus fundamentos históricos e estruturais. No âmbito social, o artigo se destaca ao evidenciar as consequências da reforma trabalhista na precarização do trabalho e na fragilização dos direitos dos trabalhadores, ressaltando a importância de uma reflexão crítica sobre os efeitos dessas transformações no mercado de trabalho brasileiro (Moreira; Sousa, 2018).

A metodologia adotada no artigo foi a pesquisa exploratória com abordagem qualitativa. Para isso, os autores realizaram uma revisão bibliográfica e documental, complementada pela análise de conteúdo conforme Bardin (2011). Essa combinação metodológica possibilitou uma reflexão aprofundada sobre os aspectos epistemológicos, jurídicos e sociológicos da Reforma Trabalhista (Moreira; Sousa, 2018).

Moreira e Sousa (2018) estruturam o desenvolvimento do artigo em três capítulos principais, o que possibilita uma análise detalhada e organizada dos temas abordados. O primeiro capítulo, que discute a questão epistemológica e a disputa pela regulação do Direito do Trabalho, é essencial para compreender as bases teóricas do estudo. Os autores ressaltam a importância de revisitar os fundamentos históricos e sociológicos do Direito do Trabalho como forma de situar criticamente a reforma recente. Essa abordagem, que dialoga com referências consolidadas na área, confere rigor e profundidade à análise, mostrando a complexidade das disputas jurídicas e políticas que envolvem o tema.

No segundo capítulo, Moreira e Sousa (2018) discutem a flexibilização da regulação do trabalho e os seus reflexos nas relações de emprego. Os autores mostram como a Lei n. 13.467/2017 (BRASIL, 2017) trouxe mudanças importantes na forma de regular o trabalho, ampliando especialmente a liberdade dos empregadores para definir as condições contratuais. A análise feita por eles evidencia os impactos práticos dessa reforma, como a precarização das condições de trabalho e a redução da proteção jurídica aos trabalhadores. Além disso, ressaltam que essa reforma vai muito além de uma simples alteração legislativa, configurando-se como um fenômeno marcado por intensas disputas políticas e sociais, o que reforça a pertinência da abordagem adotada no estudo.

No terceiro capítulo, Moreira e Sousa (2018) analisam os principais efeitos da

Reforma Trabalhista, com destaque para a ampliação da terceirização e a introdução de novas formas de contratação, como o trabalho intermitente e o teletrabalho. Os autores mostram como essas mudanças criam uma nova dinâmica nas relações de trabalho, marcada por uma maior flexibilização, o que traz desafios importantes para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Essa análise cuidadosa evidencia a complexidade das transformações trazidas pela reforma e reforça a necessidade de um olhar atento aos impactos sociais e jurídicos dessas mudanças.

Nas considerações finais, Moreira e Sousa (2018) ressaltam que a Reforma Trabalhista acaba por intensificar a precarização das relações de trabalho no Brasil. Eles mostram que, ao ampliar a liberdade dos empregadores para definir as condições de contratação e remuneração, a reforma enfraquece a proteção social dos trabalhadores. Além disso, os autores apontam que o conflito jurídico-político sobre a aplicação da reforma segue bastante intenso, demonstrando que as mudanças legislativas não solucionaram as tensões históricas existentes no campo das relações laborais.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)**. Campinas: Autores Associados, 2004. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/download/5819/4431/2080>>. Acesso em: 2 de abril 2025.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/8518>>. Acesso em: 2 de abril 2025.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo: A visão de Laurence Bardin**. São Paulo: 70, 2011. Disponível em: <<https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/291>>. Acesso em: 2 de abril 2025.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga. **O capital e suas metamorfoses**. São Paulo: Ed. UNESP, 2012. Disponível em: <<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cma/article/download/19300/13786/52604>>. Acesso em: 2 de abril 2025.
- BRASIL. **Decreto-Lei n. 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 20 de abril 2025.
- BRASIL. **Lei n. 4330**, de 26 de outubro de 2004. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Disponível em: <<https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=267841>>. Acesso em: 20 de abril 2025.
- BRASIL. **Lei n. 11.648**, de 31 de março de 2008. Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11648.htm>. Acesso em: 20 de abril 2025.
- BRASIL. **Lei n. 13.134**, de 16 de junho de 2015. Altera as Leis n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o

Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), n. 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e n. 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis n. 7.859, de 25 de outubro de 1989, e n. 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências.

Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13134.htm>. Acesso em: 20 de abril 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.429**, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm)>.htm. Acesso em: 20 de abril 2025.

BRASIL. **Decreto n. 9.507**, de 21 de setembro de 2018. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9507.htm>. Acesso em 20 de abril 2025.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2004.

Disponível em:

<<http://www.ltr.com.br/loja/folheie/5948.pdf>>. Acesso em: 3 de maio 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 25 de março 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 25 de março 2025.

MOREIRA, Patrícia Tavares; SOUSA, Tadeu de Oliveira. A reforma trabalhista e suas implicações para as relações de trabalho no Brasil. **Revista Labor**, vol. 01, n. 20, jul./dez., 2018. Disponível em:

<<https://periodicos.ufc.br/labor/article/view/31846>>. Acesso em: 2 de abril 2025.

PMDB. **Uma ponte para o futuro**. 2015. Disponível em:

<<https://www.fundacaoulisses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-OFUTURO.pdf-Online.pdf>>. Acesso em: 3 de maio 2025.